

GRAZZIOTIN S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ MF: 92.012.467/0001-70 – NIRE: 43300002624

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

LOCAL, DATA e HORA: Na sede social da Companhia, na Rua Valentin Grazziotin nº 77, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo/RS, no dia 26 de abril de 2023, às 11:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Os anúncios de convocação foram publicados no Jornal O Nacional nas edições dos dias 31 de março, 04 e 05 de abril de 2023 no formato impresso e eletrônico. As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicados na edição do dia 22 de março de 2023 no jornal O Nacional. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).

PRESENCAS: Compareceram acionistas representando 80,38% do capital social com direito a voto, assim como os conselheiros fiscais, os administradores da companhia e o auditor independente senhor André Luiz de Godoy, inscrito no CRC/RS sob nº 050.218, representando a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, inscrito no CRC/RS sob nº 014428.

MESA: Escolhidos Renata Grazziotin e Marcus Grazziotin, Presidente e Secretário, respectivamente.

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar o crédito de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos; (3) fixar o número de membros do Conselho da Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; (5) deliberar sobre a caracterização de independência de conselheiros de administração; (6) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(2) Modificar os Plano de Opções de Compra de Ações aprovados em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2008, nos seguintes itens: (i) alterar o item “Ações Incluídas no Plano”; (ii) alterar o item “Termos e Condições das Opções”; e (iii) alterar o item “Preço de Exercício”; (2) alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social para modificar o valor do capital social e o número de ações emitidas, tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração

no ano de 2022, referente ao exercício de outorga do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas, com a abstenção dos impedidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Registrado 6.402.282 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 85.305 abstenções, inclusive com a abstenção dos impedidos;

b) Aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício como consta nas demonstrações financeiras e ratificaram o crédito dos juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, com o pagamento do valor bruto de **R\$ 46.190.000,00 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil reais)**, referente ao corrente exercício de 2022, cujo valor líquido do Imposto de Renda na fonte resultará em **R\$ 39.261.500,00 (trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**. Para cada ação, ordinária e preferencial, o valor bruto a ser creditado será de **R\$ 2,388877** e o valor líquido será de **R\$ 2,030547** excetuados dessa retenção, os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados. O pagamento será realizado até **31/12/2023**, sem atualização monetária, juntamente com as participações dos Administradores. Registrado 6.487.587 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 0,00 abstenções;

c) Aprovada, unanimidade, registrado 6.487.587 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 0,00 abstenções, a fixação do número de 07 (sete) membros para compor o Conselho da Administração a serem eleitos para o próximo mandato de três anos;

d) Aprovada, unanimidade, registrado 6.487.587 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 0,00 abstenções, a eleição dos seguintes 07 (sete) membros para o Conselho da Administração: para Presidente do Conselho de Administração **Marcus Grazziotin**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o nº 882.889.270-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1052401039-SJS-II/RS, com endereço profissional à Rua Valentin Grazziotin nº 77, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo/RS, CEP 99060-030; para Vice-Presidente do Conselho de Administração **Paulo Farina**, brasileiro, casado, dirigente de empresa, residente e domiciliado na Rua Nelson Carraro nº 201, em Bento Gonçalves/RS, CEP 95702-600, inscrito no CPF sob o nº 237.926.710-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3017860002-SSP-PC/RS, e para os cargos de Conselheiros reeleita a senhora **Renata Grazziotin**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 31.467 e no CPF sob o nº 582.131.390-20 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 7046584401-SSP-PC/RS, com endereço profissional à Rua Valentin Grazziotin, nº 77, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo/RS, CEP 99060-030; reeleito o senhor **Lucas Grazziotin**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR-285 nº 6100, Bairro Cidade Nova, em Passo Fundo/RS, CEP 99022-100, inscrito no CPF sob o nº 972.042.000-

63 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6052400738-SSP/RS; reeleito o senhor **Paulo Gilmar Goelzer**, brasileiro, casado, administrador de Empresas, com domicílio na Caixa Postal nº 95, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, inscrito no CPF sob o nº 299.606.220-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3004730176-SSP/RS; reeleito o senhor **Renato Borgmann Severo de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro nº 81 A, Aptº 701, Bairro Centro, em Passo Fundo/RS, CEP 99010-122, inscrito no CPF sob o nº 144.566.640-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1002301834-SSP-PC/RS; e eleita a senhora **Letícia Reichert Vieira**, casada, conselheira administrativa, portador da Cédula de Identidade RG nº 1054126295 e inscrita no CPF sob o nº 751.207.390-91, residente e domiciliada na Rua Inconfidentes nº 120, Bairro Primavera, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93340-140.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), que ficará arquivada na sede da Companhia.

e) Aprovada, unanimidade, registrado 6.487.587 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 0,00 abstenções, o enquadramento como conselheiros independentes dos senhores Paulo Gilmar Goelzer e Letícia Reichert Vieira, nos termos do disposto na Resolução CVM 80.

f) A assembleia fixou a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração em até **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** e a remuneração global anual para os membros da Diretoria em até **R\$3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, para o exercício social em curso. Registrado 6.137.587 de votos a favor, 350.000 votos contrários e 0,00 abstenções;

g) Por solicitação dos acionistas minoritários, com ações preferenciais, foi instalado o Conselho Fiscal, submetido e resultando eleito o senhor **Pedro Paulo Theis**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRCRS 017694, no CPF nº 058.456.880-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8009883672SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Scarpellini Ghezzi nº 405, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99074-000, em Passo Fundo/RS, a senhora **Kátia Franciele dos Santos**, brasileira, solteira, graduada em Ciências Contábeis, inscrita no CPF sob o nº 939.187.710-91 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 5076396885, residente e domiciliada na Avenida Ator José Wilker nº 400, Apto 1303 Cine, Bairro Jacarepaguá, CEP: 22775-024, em Rio de Janeiro/RJ, e o senhor **Lucas Ceratti Ferrazza**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF sob o nº 019.166.790-05 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9065191729-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Professor Langendonck nº 67, Aptº 701, Bairro Petrópolis, CEP: 90630-060, em Porto Alegre/RS como membros titulares e, como suplentes, respectivamente, o senhor **Clovis Migliavacca**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 029.676.340-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 9018652661SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 341, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99072155, em Passo Fundo/RS, o senhor **Gilberto Bedin**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/RS 47910 e advogado inscrito na OAB/RS 32292, inscrito no CPF sob o nº 373.349.130-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1026029395-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua General Osório nº 1315, Bairro Centro, CEP: 99010-140,

em Passo Fundo/RS, e o senhor **Roberto Walter**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF 008.124.870-95 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4095985695 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Marques do Pombal, nº 848/702, Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre/RS, como suplente; para exercerem mandato até a instalação da próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo aprovada a remuneração mínima prevista em lei, para os senhores Conselheiros Fiscais titulares. Registrado 6.137.587 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 350.000 abstenções.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Aprovaram, a alteração da Cláusula 2 do Plano de Opções de Compra de Ações, modificando as Ações Incluídas no Plano. A nova redação passará a respeitar o limite máximo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do total de ações do capital social da Companhia existente, na data de cada outorga.

Registrado 6.137.587 de votos a favor, 350.000 votos contrários e 0,00 abstenções.

b) Aprovaram, a alteração da Cláusula 4 do Plano de Opções de Compra de Ações, modificando as Ações Incluídas no Plano. A nova redação fixa o prazo de até 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento dos bônus e /ou gratificação para o beneficiário exercer o direito.

Registrado 6.137.587 de votos a favor, 350.000 votos contrários e 0,00 abstenções.

c) Aprovaram, a alteração da Cláusula 5 do Plano de Opções de Compra de Ações, modificando as Ações Incluídas no Plano. A nova redação fixa que o preço das outorgas obedecerá ao valor médio ponderado das ações, apurado com base nos pregões na B3, ocorridos em 180 (cento e oitenta) dias anterior à data da concessão da opção.

Registrado 6.137.587 de votos a favor, 350.000 votos contrários e 0,00 abstenções.

d) Aprovaram, por unanimidade, a alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para alterar o valor do capital social e o número de ações emitidas, tendo em vista as deliberações do Conselho de Administração aprovadas em 31 de maio e 31 de agosto de 2022 referente ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, que resultaram no aumento do capital social da Companhia de R\$ 400.000.000,00 para R\$ 400.886.166,32, bem como para refletir no Caput do Artigo 5º a alteração acima aprovada. Registrado 6.487.587 de votos a favor, 0,00 votos contrários e 0,00 abstenções.

ENCERRAMENTO: Os documentos apresentados à Assembleia, após terem sido numerados, foram autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. Nada mais foi tratado.

Lavradas as atas, lidas foram aprovadas.

Passo Fundo/RS, 26 de abril de 2023.

Assinaturas: Renata Grazziotin - Presidente, Marcus Grazziotin – Secretário, p.p. V.R. Grazziotin S/A – Administração e Participações, p.p Ana Maria Grazziotin, Renata Grazziotin, Marcus Grazziotin, p.p Matias Grazziotin, Lucas Grazziotin, p.p Valentin Fundo de Investimentos em Ações, p.p. Clube de Investimentos Xeevha, Nivaldo Luis Grazziotin, Paulo Gilmar Goelzer, Paulo Farina, Olanir Grazziotin, Pedro Paulo Theis, Fidelity Northstar Fund, Sebastião Vorlei Barbosa, pp. FIA Vokin K2 Long Biased, p.p FIA Vokin Aconcágua Master Long Only, p.p Fundo de Investimento em ações FDI2,

Raphael Silva Ladeira da Costa, Bebe e Cor Eireli, RS Ladeira da Costa, Santiago Santos Gottschall, pp. Ilka Therezinha M. Schmitt, pp. Bivar Francisco Schmitt e BPN Participações Ltda.